

NOTA FISCAL | FATURA | CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA 2a VIA

COMPANHIA DE ELETRICIDADE
DO ESTADO DA BAHIA
AV. EDGARD SANTOS, 300,
CABULA VI, SALVADOR, BAHIA
CEP 41181-900
CNPJ 15.139.629/0001-94
INSCRIÇÃO ESTADUAL 00478696NO



www.coelba.com.br

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02
COELBA 116
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria: 0800 071 7676 / SMS Falta de Energia: 26560
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL
167 - Ligação Gratuita de telefones fixos e móveis

DADOS DO CLIENTE JOAO INACIO RIBEIRO ROMA NETO CPF: 819.684.424-72	DATA DE VENCIMENTO 25/01/2021	DATA EMISSÃO DA NOTA FISCAL 18/01/2021	CONTA CONTRATO 007048809647
	TOTAL A PAGAR (R\$) 885,28	DATA DA APRESENTAÇÃO 18/01/2021	Nº DO CLIENTE 1012495379
ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA AV TANCREDO NEVES 2539 SL-701 CEO SALVADOR SHOPPING TO- TORRE B CAMINHO DAS ARVORES/SALVADOR 41820-021 SALVADOR BA	CLASSIFICAÇÃO B3 COMERCIAL - OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADES Trifásico		
	RESERVADO AO FISCO 74FE.C06A.D65D.4BB6.C305.92EB.185E.DFFF		
As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.coelba.com.br			

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR (R\$)
Consumo Ativo(kWh)-TUSD	787,00	0,51170278	402,71
Consumo Ativo(kWh)-TE	787,00	0,33903482	266,82
Acréscimo Bandeira AMARELA			8,76
Acréscimo Bandeira VERMELHA			31,71
Contrib. Ilum. Pública Municipal			119,60
Juros COSIP-Legislação Municipal			2,26
Multa COSIP-Legislação Municipal			21,29
IPCA COSIP-Legislação Municipal			1,78
Multa por atraso-NF 490929842 - 17/12/20			20,01
Juros por atraso-NF 490929842 - 17/12/20			6,00
Atualização IGPM-NF 490929842 - 17/12/20			4,34
TOTAL DA FATURA			885,28

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS	
ICMS	PIS
BASE DE CÁLCULO	VALOR DO IMPOSTO
710,00	191,70
%	
27,00	

COFINS	
BASE DE CÁLCULO	VALOR DO IMPOSTO
518,30	518,30
%	
1,28	6,63
	5,89
	30,52

Tarifas Aplicadas		HISTÓRICO DO CONSUMO	
Consumo Ativo(kWh)-TUSD	0,34676000	JAN 21	787
Consumo Ativo(kWh)-TE	0,22975000	DEZ 20	1104
		NOV 20	997
		OUT 20	826
		SET 20	529
		AGO 20	211
		JUL 20	133
		JUN 20	336
		MAI 20	287
		ABR 20	427
		MAR 20	905
		FEV 20	1008
		JAN 20	682

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO	
R\$	%
Geração de Energia	191,74 27,01
Transmissão	28,68 4,04
Distribuição (Coelba)	185,53 26,13
Encargos Setoriais	30,17 4,25
Tributos	228,84 32,23
Perdas de Energia	45,04 6,34
TOTAL	710,00 100

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL									
NÚMERO DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR		ATUAL		Nº DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO kWh
		DATA	LEITURA	DATA	LEITURA				
000000001163081187	CAT	17/12/2020	36.068,00	18/01/2021	36.855,00	32	1,00000	0,00	787,00
DATA PREVISTA PARA A PRÓXIMA LEITURA: 17/02/2021									

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES					
DESCRIÇÃO	CONJUNTO	VALOR APURADO	META MENSAL	META TRIM.	META ANUAL
nov/2020					
DIC-No.de horas sem Energia	CANDEAL	0,00	4,59	9,19	18,38
FIC-No.de vezes sem Energia		0,00	2,98	5,97	11,95
DMIC-Duração máxima de interrupção contínua		0,00	2,52	0,00	0,00
DICRI-Duração de interrupção em dia crítico			Limite DICRI: 12,22		
EUSD-Valor do Encargo de Uso = R\$ 272,90					
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.					

INFORMAÇÕES IMPORTANTES		NÍVEIS DE TENSÃO													
Na data da leitura a bandeira em vigor é a Amarela. Mais informações em www.aneel.gov.br. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagto. em atraso gera multa 2%(Res414/ANEEL), Juros 1%a.m(Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês. O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial. Acréscimos legais serão aplicados sobre a COSIP paga em atraso, conforme Legislação Municipal. Acesse www.coelba.com.br e confira nosso Aviso de Privacidade. A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.		<table border="1"> <thead> <tr> <th>TENSÃO NOMINAL(V)</th> <th colspan="2">LIMITE DE VARIAÇÃO(V)</th> </tr> <tr> <td></td> <th>MÍNIMO</th> <th>MÁXIMO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>127</td> <td>117</td> <td>133</td> </tr> <tr> <td>220</td> <td>202</td> <td>231</td> </tr> </tbody> </table>		TENSÃO NOMINAL(V)	LIMITE DE VARIAÇÃO(V)			MÍNIMO	MÁXIMO	127	117	133	220	202	231
TENSÃO NOMINAL(V)	LIMITE DE VARIAÇÃO(V)														
	MÍNIMO	MÁXIMO													
127	117	133													
220	202	231													
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA															

DESTAQUE AQUI

CONTA CONTRATO 007048809647	MÊS/ANO 01/2021	TOTAL A PAGAR(R\$) 885,28	VENCIMENTO 25/01/2021	TALÃO DE PAGAMENTO Evite dobrar, perfurar ou rasurar. Este canhoto será usado em leitora ótica.
---------------------------------------	---------------------------	-------------------------------------	---------------------------------	---

PAGAMENTO ATRAVÉS DE FICHA DE COMPENSAÇÃO

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



AVISO IMPORTANTE!
Utilizar a opção "TÍTULO" quando for pagar em terminais de Auto-Atendimento.

Comprovante do Cliente

Autenticação Mecânica

--

DESTAQUE AQUI

BANCO DO BRASIL S/A 001	Vencimento	Agência/Cod.Cedente	Espécie	Quantidade	Valor do Documento	(-)Desconto/Abatimento
	25/01/2021	3064-3/130000-8	R\$		885,28	
(-) Outras deduções	(+): Mora/multa p/ dia de atraso		(+): Outros acréscimos		Ficha do Caixa	Autenticação Mecânica
Nosso Número	Nº do Documento		(=) Valor Cobrado			
31946390134914508	0528663190		885,28			

DESTAQUE AQUI

BANCO DO BRASIL S/A		001-9	00190.00009 03194.639013 34914.508170 7 85110000088528			
Local de Pagamento					Vencimento	
PAGÁVEL NA REDE BANCÁRIA					25/01/2021	
Cedente					Agência/Cod.Cedente	
COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA					3064-3/130000-8	
Data Documento	Nº do Documento	Espécie	Aceite	Data do Processamento	Nosso Número	
18/01/2021	0528663190		N	18/01/2021	31946390134914508	
Uso Banco	Carteira	Moeda	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento	
	17	R\$			885,28	
Instruções 1-Multa por atraso de pagamento: 2% a ser cobrada na próxima fatura, resolução 414/2010/ANEEL. 2-Juros por atraso no pagamento: 1% a.m. a ser cobrado na próxima fatura, resolução 414/2010/ANEEL. 3-Atualização Monetária - sobre IGPM - Res. 414/ANEEL de 09/09/10 a ser cobrado na próx. fatura. 4-Pagável nos canais de recebimento da rede bancária. 5-Usar a opção "TÍTULOS" para pagamento em caixas eletrônicos ou internet.					(-) Desconto/Abatimento	
					(-) Outras Deduções	
					(+): Mora/Multa p/dia de atraso	
					(+): Outros acréscimos	
					(=) Valor Cobrado	
					885,28	

Sacado

JOAO INACIO RIBEIRO ROMA NETO
819.684.424-72

007048809647

Sacador/Avalista



Ficha do Caixa

Autenticação Mecânica

--